



CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 026, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Eleição para Representação dos Estudantes
no Conselho Universitário da Universidade
Federal do Oeste da Bahia.

A Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o estabelecido no §1º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o estabelecido no §2º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o estabelecido no §8º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB, e

Considerando a vacância de cadeiras da Representação Estudantil no Consuni,

Torna pública a abertura do prazo para início do processo de eleição dos Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB e **CONVOCA** a categoria para indicação dos membros da Comissão Eleitoral.

1. O processo de eleição para Representação será conduzido por comissão eleitoral indicada pela categoria e designada pela presidência do conselho.

Parágrafo único. A representação em exercício terá a responsabilidade de, consultada a categoria, encaminhar os nomes de 03 (três) representantes da categoria para compor a referida comissão.

2. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) conduzir o processo eleitoral para definição dos representantes da categoria no Consuni;
- b) tornar público o processo eleitoral por meio de Edital de Chamada Pública (conforme modelo encaminhado pela SODS);
- c) produzir os demais documentos para divulgação do processo de eleição (memorandos, listas, chamadas, homologação de inscrições, julgamento dos recursos, resultado do processo eleitoral, etc) que também devem ser encaminhados para a SODS para anexação ao processo;
- d) homologar e lavrar em Ata o processo de escolha dos representantes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

e) encaminhar toda a documentação produzida durante os trabalhos, com os arquivos devidamente numerados, conforme a ordem de emissão, à SODS, para o e-mail orgaossuperiores@ufob.edu.br.

3. Os nomes dos indicados para composição da Comissão Eleitoral devem ser encaminhados à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior até o dia 26 de março de 2021, para designação através de Portaria da Presidência do Consuni.

Barreiras, 17 de março de 2021.


Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior